



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ 09.070.400/0001-48

**PORTARIA N° 053/2021**

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,

**Considerando que** o Decreto n° 6/2020, publicado no J.O.M. 3ª Edição Extra de 16/03/2020, continua em vigência;

**Considerando que** o Decreto n° 6/2020 convocou a I Conferência Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres, que seria realizada em 15 de abril de 2020;


**Considerando que** fora **SUSPENSA** a I Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, na data de 15 de abril de 2020, em virtude da Organização Mundial da Saúde – OMS declarar estado de PANDEMIA em decorrência da Infecção Humana, COVID-19, pelo novo coronavírus (Sars-Cov-2); edição de Lei Federal n° 13.979/20 de caráter nacional, reconhecendo o surto de Sars-Cov-2 no território nacional, dispondo sobre medidas de enfrentamento e emergência de saúde pública de importância internacional, assim como edição de Decreto n° 09/2020 que declara Estado de Calamidade Pública no Município de Borborema/PB.

**RESOLVE:**

**CONVOCAR** a I Conferência Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres, a ser realizada na cidade de Borborema, **em 05 de maio de 2021**.

Registre-se  
Publique-se.

Borborema, 10 de fevereiro de 2021.

  
GILENE CÂNDIDA DE S. L. CARDOSO  
PREFEITA  
Prefeita Constitucional

